



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.01.25.01.FME

Às 09:00 (nove) horas do dia 20 de Fevereiro de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº PP.2017.01.25.01.FME, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da rede de ensino público do Município de Massapê – CE. Abertos os trabalhos, foram **CRENCIADOS** os representantes das empresas: **1.K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 11.453.228/0001-53, representada por seu sócio Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior, inscrito no CPF nº 043.934.843-98; **2.PERFORMANCE RENT A CAR LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 04.833.168/0001-39, representada por sua proprietária Sra. Barbara Stephanie Bernadino Capistrano, inscrito no CPF nº 030.075.813-89; **3.ADLOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, representada por seu Procurador Sr. João Carlos Viriato Correia, inscrito no CPF nº 321.728.853-04. Em seguida foram recebidos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO. Procedeu-se, a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Recebido as propostas estas foram analisadas e foi constado a classificação de todas as Propostas. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, a medida que ia sendo declarado o vencedor de cada item ia-se analisando a habilitação do mesmo, após lance do Item 1, a empresa **PERFORMANCE RENT A CAR LTDA ME**, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constada a sua inabilitação por apresentar CND do FGTS com data de validade vencida, estando em desacordo com o item 5.2.2 do Edital, por a licitante ser Microempresa, a Pregoeira concedeu-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis conforme o item 5.11 do Edital e § 1º do art. 43 da Lei 123/06, para que a mesma apresente novo documento, assim possibilitando a continuidade do Processo supracitado. A Pregoeira fixou o dia 24/02/2017 às 08:30 a sessão para a continuação do Processo supracitado com os licitantes credenciados. A Pregoeira perguntou aos representantes credenciados se estes teriam alguma consideração ou contestação a fazer. Todos estavam presentes e, de pronto, manifestaram-se de acordo com os resultados anunciados. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê-Ce, 20 de Fevereiro de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira

Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio

Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio

Luís Gonzaga Cordulino Junior
K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES
LTDA ME
Licitante

Barbara Stephanie Bernadino Capistrano
PERFORMANCE RENT A CAR LTDA
ME
Licitante

João Carlos Viriato Correia
ADLOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-ME
Licitante